



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

**CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 14/ 2020/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

*SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2019 e do Plano de Ações Socioassistenciais 2020 da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações; considerando o parecer técnico da comissão de ética, política e normas da assistência social; considerando a reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2020 e deliberações do colegiado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades Socioassistenciais de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/2019.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ações Socioassistenciais de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com Inclusão Social e Produtiva da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santo Augusto, 12 de novembro de 2020.



**CMAS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: [cmas-2015@hotmail.com](mailto:cmas-2015@hotmail.com)

*Elisa Volpato Schindler*

Elisa Volpato Schindler  
Presidente do CMAS.